

REGULAMENTO TRANSITORIO
DAS ÉPOCAS 2012 / 2013 E 2013 / 2014
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL
DE VIANA DO CASTELO





Regulamento Transitório – Épocas 2012/2013 e 2013/14

Artigo 1.º

Campeonato Distrital da 1ª Divisão

O Campeonato Distrital da 1ª Divisão da época de 2013/2014 será constituído:

- a) - Pelos Clubes filiados na AFVC, que sejam eventualmente despromovidos do Campeonato Nacional de Seniores da época de 2012/2013;
- b) - Pelos Clubes filiados na AFVC, que sejam eventualmente despromovidos do Campeonato Nacional da 3.ª Divisão da época de 2012/2013;
- c) - Pelos Clubes classificados em 1.º e 2.º lugar, no Campeonato Distrital da 1.ª Divisão da AFVC, da época de 2012/2013;
- d) - Pelos Clubes classificados a partir do 2.º lugar no Campeonato Distrital da 1.ª Divisão de Honra da época de 2012/2013 até ao lugar que permita que o Campeonato Distrital da 1.ª Divisão da época de 2013/2014 seja disputado por 16 (dezassex) Clubes.

Artigo 2.º

Campeonato da Distrital da 2ª Divisão

O Campeonato Distrital da 2ª Divisão da época de 2013/2014 será constituído:

- a) - Pelos Clubes que disputaram o Campeonato Distrital da 1.ª Divisão da época de 2012/2013 e que não conseguiram subir de Divisão;
- b) - Pelos Clubes que disputaram o Campeonato Distrital da 1.ª Divisão de Honra da época de 2012/2013 e que não conseguiram manter-se nesta Divisão;
- c) - Pelos Clubes que se inscrevam de novo na Categoria.

Artigo 3.º

Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores B

O Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores B da época de 2013/2014 será constituído:

- a) - Pelos Clubes filiados na AFVC, que sejam eventualmente despromovidos do Campeonato Nacional de Juniores B da época de 2012/2013;



b) - Pelos Clubes classificados a partir do 2.º lugar no Campeonato Distrital da 1.ª Divisão de Juniores B da época de 2012/2013 até ao lugar que permita que o Campeonato Distrital da 1.ª Divisão de Juniores B da época de 2013/2014 seja disputado por 12 (doze) Clubes.

Artigo 4.º

Campeonato Distrital da 2ª Divisão de Juniores B

O Campeonato Distrital da 2ª Divisão de Juniores B da época de 2013/2014 será constituído:

- a) - Pelos Clubes que disputaram o Campeonato Distrital da 1.ª Divisão de Juniores B da época de 2012/2013 e que não conseguiram manter-se nesta Divisão;
- b) - Pelos Clubes que se inscrevam de novo na Categoria.

Artigo 5.º

Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores C

O Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores C da época de 2013/2014 será constituído:

- a) - Pelos Clubes filiados na AFVC, que sejam eventualmente despromovidos do Campeonato Nacional de Juniores C da época de 2012/2013;
- b) - Pelos Clubes classificados a partir do 2.º lugar no Campeonato Distrital da 1.ª Divisão de Juniores C da época de 2012/2013 até ao lugar que permita que o Campeonato Distrital da 1.ª Divisão de Juniores C da época de 2013/2014 seja disputado por 12 (doze) Clubes.

Artigo 6.º

Campeonato Distrital da 2ª Divisão de Juniores C

O Campeonato Distrital da 2ª Divisão de Juniores C da época de 2013/2014 será constituído:

- a) - Pelos Clubes que disputaram o Campeonato Distrital da 1.ª Divisão de Juniores C da época de 2012/2013 e que não conseguiram manter-se nesta Divisão;
- b) - Pelos Clubes que se inscrevam de novo na Categoria.